



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO III

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Tiragem de 100 (cem) cópias

• Matinhas/PB, 20 de janeiro de 2020.

Atos do Poder Executivo

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MATINHAS – PB

Lei Municipal Nº 109/2013, de 26 de Março de 2013

RESOLUÇÃO Nº 01/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do município de Matinhas – PB no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 109/2013, de 26 de Março de 2013 e Lei nº 8069/90 (ECA-Estatuto da Criança e do Adolescente):

RESOLVE:

Art. 1º - Pactuar pela inscrição do Programa de Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida, o qual contempla as referidas medidas socioeducativas com base nos preceitos do SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.

Art. 2º - O Programa será inscrito no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 01/2020/CMDCA, por tempo indeterminado.

Art. 3º - Fica a coordenação responsável pelo Programa de enviar anualmente relatório das atividades desenvolvidas bem como informar o conselho caso haja alguma alteração no desenvolvimento das ações do programa.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Matinhas-PB, 15 de Janeiro de 2020

Daiane Menezes de Queiróz
Presidente do CMDCA/Matinhas